

**MUNICÍPIO DE ARAPIRACA****CONTRATO N° 15168/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CONSÓRCIO SOSTRATUS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS PADRONIZADAS, MATERIAIS (BENS) E EQUIPAMENTO(S), NECESSÁRIOS AO INTEGRAL FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPIRACA

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50, neste ato representado por sua secretária a Sra. **MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA**, portadora do CPF nº 700.304.724-15, Secretária Municipal de Educação e Esporte, doravante denominado **INTERVENIENTE** e do outro lado a empresa **CONSÓRCIO SOSTRATUS**, CNPJ nº 48.330.162/0001-14, sediada na Rua da Bahia, 2727, loja 01, sala 15, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - MG, representada pelo Sr. **ANDERSON TEIXEIRA**, CPF nº 683.901.226-34 e RG nº M4325957 SSP/MG, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, decorrente de Adesão à ARP nº 006/2022, Edital RDC Integrado nº 001/2022, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de estruturas físicas padronizadas, materiais (bens) e equipamento(s), necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca.

1.1. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Item da Ata	Qtd	Unid	Descrição	Valor unit	Valor total
01	08	130	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - Capacidade de 12.000 Btus; apenas ciclo frio; monofásico; voltagem	R\$ 2.990,00	R\$ 388.700,00

**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

				220V; controle de ar cima/baixo: automático; controle de ar direita/esquerda: manual; com indicador de temperatura de evaporação; cor branca; Selo do INMETRO com classificação do PROCEL "A"; fluido refrigerante: gás ecológico R-410 a (atóxico); desejável controle remoto sem fio com display digital; indicador de temperatura no aparelho e/ou no controle remoto. Condensadora: capacidade de 12.000 Btus; frequência 60Hz; monofásico; serpentina em cobre; com controle remoto; com regulagem da velocidade de ventilação; com proteção anticorrosão; controle de temperatura estável; Alimentação de energia pela evaporadora.		
02	09	200	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - Capacidade de 18.000 Btus; apenas ciclo frio; monofásico; voltagem 220V; controle de ar cima/baixo: automático; controle de ar direita/esquerda: manual; com indicador de temperatura de evaporação; cor branca; Selo do INMETRO com classificação do PROCEL "A"; fluido refrigerante: gás ecológico R-410 a (atóxico); desejável controle remoto sem fio com display digital; indicador de temperatura no aparelho e/ou no controle remoto. Condensadora: capacidade de 18.000 Btus; frequência 60Hz; monofásico; serpentina em cobre; com controle remoto; com regulagem da velocidade de ventilação; com proteção anticorrosão; controle de temperatura estável; Alimentação de energia pela evaporadora.	R\$ 4.190,00	R\$ 838.000,00
03	10	70	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS - Capacidade de 24.000 Btus; apenas ciclo frio; monofásico; voltagem 220V; controle de ar cima/baixo: automático; controle de ar direita/esquerda: manual; com indicador de temperatura de evaporação; cor branca; Selo do INMETRO com classificação do PROCEL "A"; fluido refrigerante: gás ecológico R-410 a (atóxico); desejável controle remoto sem fio com display digital; indicador de temperatura no aparelho e/ou no controle remoto.	R\$ 5.390,00	R\$ 377.300,00



MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

				Condensadora: capacidade de 24.000 Btus; frequência 60Hz; monofásico; serpentina em cobre; com controle remoto; com regulagem da velocidade de ventilação; com proteção anticorrosão; controle de temperatura estável; Alimentação de energia pela evaporadora.		
04	11	50	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS - Capacidade de 30.000 Btus; apenas ciclo frio; monofásico; voltagem 220V; controle de ar cima/baixo: automático; controle de ar direita/esquerda: manual; com indicador de temperatura de evaporação; cor branca; Selo do INMETRO com classificação do PROCEL "A"; fluido refrigerante: gás ecológico R-410 a (atóxico); desejável controle remoto sem fio com display digital; indicador de temperatura no aparelho e/ou no controle remoto. Condensadora: capacidade de 30.000 Btus; frequência 60Hz; monofásico; serpentina em cobre; com controle remoto; com regulagem da velocidade de ventilação; com proteção anticorrosão; controle de temperatura estável; Alimentação de energia pela evaporadora.	R\$ 7.290,00	R\$ 364.500,00
05	16	50	UNID	BEBEDOURO ADULTO - Bebedouro de coluna pressão, modelo industrial, 110/220v; Formato tradicional de coluna na cor inox; Deverá possuir 2 torneiras de pressão, uma de jato para a boca e outra para copo ou squeeze (recipientess); Motor de 120w – 60Hz; Consumo aproximado de energia (kWh/mês): 4,6 (127v) / 4,4 (220v); Temperatura mínima de resfriamento de 10°C; Vazão mínima nominal de 40L; Pressão de trabalho de 39 a 392 kpa; Dimensões aproximadas (AxLxP): 103x35x33cm; Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 1.980,00	R\$ 99.000,00
06	17	50	UNID	BEBEDOURO CONJUGADO ADULTO E INFANTIL - Confeccionado em aço, modelo tradicional de bebedouro de pressão, torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado; Tampo em aço inox polido e base em materiais injetados; Controle manual da temperatura da água, com regulagem	R\$ 2.490,00	R\$ 124.500,00



ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

				externa; Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata; Garantia mínima de 01 ano.		
07	23	500	UNID	CADEIRA EMPILHÁVEL - Material: Pés e travessas em tubos de aço carbono NBR1010, secção redonda de Ø 25,4 mm (± 0,2mm), com espessura de 1,2 mm (±0,1mm); Processo de conformação de tubo: conformação a frio livre de amassamento e rugas visíveis; Sistema de soldagem: MIG livre de respingos, deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfície áspera ou escórias; Pré-Tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e câmara úmida de no mínimo 500 horas e câmara com exposição ao dióxido de enxofre no mínimo de 4 ciclos (desengraxe e processo de tratamento da superfície metálica com nanotecnologia, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento); Pintura: Eletrostática híbrida epóxi/poliéster a pó com polimerização em estufa, possui agente antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 100 microns; Ponteiros de alta em polietileno de alta densidade; Todos os cantos arredondados sem rebarbas ou partes cortantes; Assento e Encosto em polipropileno resistente a alto impacto, livre de metais pesados; Fixação do assento por meio de 2 rebites na estrutura metálica não aparentes na superfície de contato com o usuário; Encosto deverá ser fixado no assento através de encaixe especial sendo travado por meio de 2 rebites na parte traseira da estrutura metálica; Os rebites deverão ser em alumínio extrudado de repuxo não aparentes na superfície; (corpo) Ø4,9(±1)mm x (cabeça) Ø9(±1)mm; Dimensões aproximadas: Assento: Largura 395(±20)mm, Profundidade 414(±20)mm; Encosto: Largura 435(±20)mm, Altura 283(±20)mm; Espessura mínima de 4mm. Assento e encosto deverão possuir superfície de contato ergonômica; Assento com curvatura frontal diminuindo a pressão	R\$ 290,00	R\$ 145.000,00



			<p>nas pernas; Acabamento com cantos arredondados sem rebarbas; Superfície de contato com acabamento texturizado fino evitando deslizamento facilitando a limpeza das superfícies; Assento e encosto com desenho que encobre a estrutura metálica; Os 2 rebites de fixação do encosto deverão ser encobertos por 2 tampas em polipropileno injetado; Altura do assento em relação ao solo: 380(±10)mm; Garantia de 5 anos para defeitos de fabricação; Fornecimento permanente de peças; Para garantir o atendimento às especificações supracitadas, a licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta de preços, os seguintes documentos: Laudos em conformidade com as normas ABNT; Relatório de análise química da tinta utilizada nas estruturas metálicas com a determinação de migração de metais pesados conforme NBR 79 NM300-3:2011. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Atendendo a lei federal nº11762 de 1º de agosto de 2008; Relatório de análise química referente ao polipropileno utilizado na fabricação do assento e encosto, com a determinação de migração de metais pesados conforme as especificações da ABNT NBR14006 – Móveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual e norma NBR NM300-3 Segurança de brinquedos – Parte 3: Migração de certos elementos, quanto aos parâmetros determinados. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de avaliação de névoa salina em peças metálicas conforme NBR 8094 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0; Relatório de avaliação de grau de corrosão por atmosfera úmida saturada, conforme NBR8095 mediante a ensaio com duração mínima de 500horas e avaliada conforme ISO4628:2015 e NBR5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de</p>		
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

				enferrujamento Ri0; Relatório de avaliação de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR8096 mediante a ensaio com duração de 4 ciclos e avaliada conforme ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Com grau de empolamento em d0/t0 e grau de enferrujamento Ri0; Relatório de determinação da espessura da camada de tinta da superfície metálica conforme NBR 10443:2008 e a norma ASTM D7091:2013. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com espessura mínima de 100µm; Relatório de determinação de aderência da tinta conforme norma NBR11003:2009 versão corrigida de 2010. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com destacamento na intersecção de 0mm, classificação Y0, destacamento ao longo das incisões 0mm e classificação X0.		
08	27	3.000	UNID	CONJUNTO ALUNO ADULTO INDIVIDUAL - Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa; Cadeira: composta por estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos; Assento confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com 81 acabamento texturizado e dimensões de 395mm de largura, 420mm de profundidade e com espessura de parede média de 4mm, a peça deverá possuir cantos arredondados e ser montada à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25mm fenda phillips; Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deverá existir borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea; A altura do assento até o chão deverá ser de, no mínimo, 460mm; O encosto deverá ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e	R\$ 970,00	R\$ 2.910.000,00



			<p>moldado anatomicamente com acabamento texturizado; Suas dimensões aproximadas deverão ser 375mm de largura por 195mm de altura, com espessura de parede média de 3,5mm, a peça deverá possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos; A estrutura deverá ser de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados; O conjunto estrutural deverá receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó; As extremidades das pernas da cadeira deverão receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE; Mesa: A mesa deverão ter 760mm de altura, permitindo sua montagem completa por encaixes de seus componentes, e ainda podendo ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário; Tampo injetado em termoplástico de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular; O tampo deverá se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos; O contra tampo deverá apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa; As dimensões aproximadas do tampo são de 620mm de largura e 485mm de profundidade, espessura de parede média de 4mm contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior; Deverá possui 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais; A estrutura metálica da mesa deverá ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de</p>	
--	--	--	---	--



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

				<p>parede de 1,5mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm; As pernas da mesa 82 deverão ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5mm que são soldados aos pés da mesa, estes últimos fabricados em tubo de ø 38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE, fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deverá se dar por meio de 2 parafusos; Todos os componentes da estrutura metálica deverão ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receberem pintura epóxi em pó; Para garantir o atendimento às especificações supracitadas, a licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta de preços, os laudos/certificações de conformidades com as seguintes Normas: 1. ABNT 14006/2018; 2. ABNT 10443-11003 – ADERÊNCIA DA TINTA; 3. NR 17.</p>		
09	28	3.000	UNID	<p>CONJUNTO ALUNO INFANTIL INDIVIDUAL - Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. Cadeira: composta por estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos; Assento confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395mm de largura, 305mm de profundidade 4mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deverá existir borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura mínima do assento até o chão deverá ser de 355mm. O encosto deverá ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado</p>	R\$ 890,00	R\$ 2.670.000,00



			<p>em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas deverão ser de 375mm de largura por 195mm de altura, com espessura de parede média de 3,5mm, e a peça deverá possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, travada por dois 83 pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deverá ser de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deverá receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira deverão receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE; Mesa: A mesa deverá ter 590mm de altura e permitir a sua montagem completa por encaixes de seus componentes, podendo ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deverá se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deverá apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo deverão ser de 620mm de largura e 485mm de profundidade e 4mm de espessura, contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Deverá possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. Estrutura metálica da mesa deverá ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo</p>	
--	--	--	---	--

**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

				29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas deverão ser fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura de 1,9mm que deverão ser soldados aos pés da mesa, estes últimos deverão ser em tubo de \varnothing 38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP; A montagem das pernas da mesa ao tampo deverá se dar por meio de 4 parafusos; Todos os componentes da estrutura metálica deverão ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receberem pintura epóxi em pó; Para garantir o atendimento às especificações supracitadas, a licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta de preços, os laudos/certificações de conformidades com as seguintes Normas: 1. ASTM 178/2010; 2. ABNT 10443-11003 – ADERÊNCIA DA TINTA; 84 3. NR 17.		
10	29	2.000	UNID	CONJUNTO ALUNO JUVENIL INDIVIDUAL - Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. Cadeira: cadeira composta por estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos; Assento confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395mm de largura, 345mm de profundidade e 4mm de espessura de parede, com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips; Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deverá existir borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea; A altura mínima do assento até o chão deverá ser de 385mm; Encosto inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em	R\$ 930,00	R\$ 1.860.000,00



			<p>polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado; Suas dimensões aproximadas deverão ser de 375mm de largura por 195mm de altura, com espessura de parede média de 3,5mm; A peça deverá possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos; Estrutura de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05mm e 1,5mm de espessura de parede, dobrados e soldados; O conjunto estrutural deverá receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó; As extremidades das pernas da cadeira deverão receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE; Mesa: A mesa deverá ter 650mm de altura e permitir a sua montagem completa por encaixes de seus componentes, podendo ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário; Tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular; O tampo deverá se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos; O contra tampo deverá apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa; As dimensões aproximadas do tampo são de 620mm de largura e 85 485mm de profundidade e 4mm de espessura, contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior; Deverá possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais; Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de</p>	
--	--	--	--	--

**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

				1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm; As pernas das mesas deverão ser fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura de 1,9mm soldadas aos pés da mesa, estes últimos fabricados em tubo de \varnothing 38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP; A montagem das pernas da mesa ao tampo deverá se dar por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica deverão ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receberem pintura epóxi em pó; Para garantir o atendimento às especificações supracitadas, a licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta de preços, os laudos/certificações de conformidades com as seguintes Normas: 1. ASTM 178/2010; 2. ABNT 10443-11003 – ADERÊNCIA DA TINTA; 3. NR 17.		
11	31	250	UNID	CONJUNTO DE LIXEIRAS SELETIVAS EM PLÁSTICO 4 PEÇAS - Kit composto por 4 papeleiras para Coleta Seletiva 50L, fabricado em polietileno de alta densidade ou polipropileno, produzidas de acordo com as principais normas vigentes da ANVISA; Estrutura metálica em tubo de aço carbono retangular de 30mm x 20mm, resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e repetidas lavagens; Sistema de fechadura e chave e o corpo da lixeira pode ser removido enquanto sua tampa permanece fixa na estrutura;	R\$ 1.990,00	R\$ 497.500,00
12	37	500	UNID	CONJUNTO PROFESSOR - MESA: Mesa com tampo modular em plástico injetado de engenharia que deverá se fixar à estrutura por meio de 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 4 parafusos; Deverá possuir tapa coxas de 650x250mm em MDP de 15mm de espessura, revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos; Após montada a mesa deverá medir aproximadamente 620x820mm e posuir 760mm de altura; A estrutura deverá ser formada por um	R\$ 1.980,00	R\$ 990.000,00



MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

			<p>quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras; Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo, deverá existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da 101 mesa; Esse cone deverá ser em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e deverá receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível para fixação das pernas sem o uso de parafusos; Pernas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede; Na extremidade inferior de cada pé deverá existir uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno; Todas as peças metálicas que compõe a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi; CADEIRA: Cadeira giratória constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com sapatas; Estrutura de sustentação do assento encosto em tubos de aço 1010 / 1020, com Ø 22.20 mm e 1.50mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó; Os tubos deverão ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos; O conjunto então deverá ser acoplado ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com cinco sapatas; Assento em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465mm de largura, 420mm de profundidade e 5mm de espessura de parede, com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana 1/4"x13mm), e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x1.1/2"; Sobre o assento deverá existir um estofamento, fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico; Altura do assento ao chão deverá ser regulável de 410 à 520mm; Encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com</p>	
--	--	--	---	--



MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

				<p>dimensões aproximadas de 460mm de largura por 280mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos; O encosto deverá possuir furos para ventilação; O mecanismo deverá ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó; Deverá ser dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento; A base penta pé deverá ser em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado; Coluna modelo gás com curso de 110mm e comprimento mínimo de 295mm e máximo de 405mm, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado; Para garantir o atendimento às especificações supracitadas, a licitante deverá apresentar, juntamente 102 com sua proposta de preços, os laudos/certificações de conformidades com as seguintes Normas: 1. ASTM 178/2010; 2. ABNT 10443-11003 – ADERÊNCIA DA TINTA; 3. NR 17.</p>		
13	38	200	UNID	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 8 LUGARES - MESA: Composta por tampos modulares em plástico injetado de engenharia, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo; A mesa deverá apresentar aproximadamente 820mm de profundidade e altura igual a 760mm; Largura aproximada de 2480mm; A estrutura deverá ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020, de seção 20x40mm com 1,2mm, composta por 3 travessas e 2 cabeceiras; Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo, deverão ser fixados sistemas</p>	R\$ 5.990,00	R\$ 1.198.000,00



			<p>de articulação soldados com cones de aço 1010/1020, onde deverão ser encaixados os pés da mesa; Esses cones deverão ser fabricados em tubo Ø2", com 2,25mm de espessura de parede e deverão receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível para fixação das pernas sem necessidade de parafusos; As pernas deverão ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2", com 0,9mm de espessura de parede, com o movimento de rebatimento para acondicionamento reduzido, sendo certo que, quando em uso, deverão ser articuladas e travadas para maior estabilidade; Na extremidade inferior de cada pé deverá existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa; A sapata deverá ser fabricada em polipropileno; Todas as peças metálicas que compõe a mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi; CADEIRA: Composta por estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. Assento em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395mm de largura, 420mm de profundidade e 4mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que deverão acomodar parafusos auto atarraxantes para 103 plástico de diâmetro 5x25mm, fenda phillips; Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deverá existir borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea; A altura do assento até o chão é de, no mínimo, 460mm; Encosto inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado; Suas dimensões aproximadas são 375mm de largura por 195mm de altura, com espessura de parede média de 3,5mm;</p>	
--	--	--	---	--

**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

				<p>A peça deverá possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos; A estrutura deverá ser fabricada a partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede, dobrados e soldados; O conjunto estrutural deverá receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó; As extremidades das pernas da cadeira deverão receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE; Para garantir o atendimento às especificações supracitadas, a licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta de preços, os laudos/certificações de conformidades com as seguintes Normas: 1. ASTM 178/2010; 2. ABNT 10443-11003 – ADERÊNCIA DA TINTA; 3. NR 17.</p>		
14	42	20	UNID	<p>ESTANTE FACE DUPLA Estante com dimensões aproximadas de 1000(L)x580(P)x1980(H)mm; Todos os componentes da estante deverão ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1020, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas; Colunas tipo painel e prateleiras, base, 107 tampo e painel de acabamento e suportes para prateleiras; Deverá ser constituída por dois painéis internos de sustentação e acabamento texturizado, com altura de 1980mm e largura de 580mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras em passos alternados de 96mm e 79mm; Oito prateleiras com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 270mm de profundidade, com duas dobras nas laterais que deverão possibilitar a união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes; Os suportes devem ser do tipo "berço" em formato J e ter um comprimento de, no mínimo, 220mm; Base retangular fechada, com</p>	R\$ 3.890,00	R\$ 77.800,00



			<p>acabamento texturizado, com altura aproximada de 175mm; Tampo superior horizontal, com acabamento texturizado, com altura aproximada de 70mm; Dois anteparos laterais soldados a base e tampo onde deverão ser fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base; Tampo e base com venezianas que deverão auxiliar na visualização da porção interna; Deverão ser utilizados fixadores de tampo e de base confeccionados em chapa com espessura maior que o restante da estrutura; Os fixadores inferiores deverão proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras; Os fixadores deverão proporcionar maior estabilidade à estante; Nas laterais de cada composição de estantes deverão existir painéis de acabamento texturizados, com dimensões aproximadas de 1980mm por 580mm, com rasgos retangulares que possibilitem a visualização do livro na estante e também a fixação de painel sinalizador; O painel deverá ser unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis de sustentação, fixados a estes painéis através de oito parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado), unidos a lateral de sustentação por porca rebite; Cada painel de acabamento deverá conter em sua seção transversal duas dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir o número de cantos vivos e acidentes; Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra; Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência</p>	
--	--	--	---	--



MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

				ao desgaste do acabamento final do produto; Para garantir o atendimento às especificações supracitadas, a licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta de preços, os seguintes documentos: 108 Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo); Apresentar laudo emitido por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17; Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JIS-Z 2801:2010.		
15	44	75	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO – 4 QUEIMADORES - Fogão com 04 queimadores, baixa pressão; Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido; Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco; Trempe de ferro fundido com dimensões aproximadas de 300x300mm; Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; Volume mínimo do forno de 55 litros, com prateleira removível e regulável; Puxador ergonômico na porta do forno; Travamento mecânico na porta do forno; Pés fixos; Mesa, bandeja e corpo do produto com pintura Epóxi; Dimensões aproximadas: Altura: 0,80cm; Largura: 0,74cm; Profundidade: 0,83cm	R\$ 3.690,00	R\$ 276.750,00
16	45	50	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO – 6 QUEIMADORES Fogão com 06 queimadores, baixa pressão; Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido; Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco; Trempe de ferro fundido com dimensões aproximadas de 300x300mm; Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; Volume mínimo do forno de 55 litros, com prateleira removível e regulável; Puxador ergonômico na porta do forno; Travamento mecânico na porta do forno; Pés fixos; Mesa, bandeja e corpo do produto com pintura Epóxi.	R\$ 4.890,00	R\$ 244.500,00
17	47	250	UNID	FREEZER HORIZONTAL DUPLA	R\$ 5.890,00	R\$ 1.472.500,00



MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

				FUNÇÃO Capacidade aproximada de 409L a 412L; Refrigeração estática; Gabinete com formas internas arredondadas; Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão; Isolamento de poliuretano ecologicamente correto; Grade plástica em material de alto impacto com proteção U.V.; Rodízio duplo giratório de alta resistência; Tampa de chapa com puxador ergonômico e dobradiças balanceadas; Deverá possuir dreno; Divisória interna com pintura plastificada; Termostato ajustável para dupla ação; Temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar; Puxador frontal com chave na tampa; Degelo manual; Dimensões aproximadas: Largura: 1265mm; Altura: 940mm; Profundidade: 705mm		
18	49	250	UNID	GELADEIRA BRANCA FROST FREE 02 portas; Degelo automático; Prateleiras de vidro reguláveis e removíveis; Funções: geladeira / freezer; Capacidade de armazenamento líquido: Freezer aproximadamente 129L; Geladeira aproximadamente 322L; Cor branca; Selo do INMETRO com classificação do PROCEL "A".	R\$ 5.990,00	R\$ 1.497.500,00
20	56	250	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS Capacidade de 6 litros; Rotação de aproximadamente 3500rpm; Potência aproximada de 1000w; Alimentação Bivolt; Corpo em aço inox; Copo em aço inox; Tampa em polipropileno com dosador; Dimensões aproximadas: Altura de 68cm; Largura de 25cm; Comprimento de 25cm; Com certificação do INMETRO;	R\$ 1.890,00	R\$ 472.500,00
21	64	100	UNID	LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO 133 Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020, com as dimensões aproximadas de 60x40mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, deverão possuir 2 (duas) luvas conicadas de 30x60mm e espessura de 1,9mm para que se unam ao apoio vertical; 2 (dois)	R\$ 2.190,00	R\$ 219.000,00



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

			<p>suportes para cada assento, produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG); 2 (dois) calços de 5mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte; Para montagem deverão ser utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de 1/4" x 1.1/2" para cada assento. 2 (dois) pés que se unam à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG); As extremidades da longarina deverão ser compostas por ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado polipropileno; Toda a estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó; Assento: deverá ser produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado; Dimensões aproximadas de 460mm (largura) x 415mm (profundidade) e espessura média de 4mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados; Deverá possuir o assento na configuração estofada com alma plástica, fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico; Estrutura de sustentação do assento e do encosto em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020, com diâmetro de 22,22mm e 1,50mm de espessura, submetida ao processo e proteção consistente na preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica) e revestimento eletroestático epóxi em pó; Apoia Braços: deverá ser coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de</p>	
--	--	--	--	--

**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

				<p>Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado; Dimensões aproximadas de 55mm de largura por 245mm de comprimento, com espessura média de 3mm e fixação por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25mm; Encosto: em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com 134 dimensões aproximadas de 460mm (largura) x 335mm (altura) e espessura média de 4mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados; Deverá ser unir à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica; O travamento do encosto se dará por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção; O encosto deverá possuir furos para facilitar a transferência térmica; Para garantir o atendimento às especificações supracitadas, a licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta de preços, os laudos/certificações de conformidades com as seguintes Normas: 1. ASTM178/2010; 2. ABNT 10443-11003 – ADERÊNCIA A TINTA; 3. NR17.</p>		
22	66	100	UNID	<p>MESA PARA CADEIRANTE MESA: A mesa para cadeirante deverá ser constituída de estrutura metálica, formada a partir de tubos de secção oblonga e circular e tampo fabricado em aglomerado com revestimento melamínico com fitas de borda e portat-livros plástico; O tampo deverá possuir dimensões aproximadas de 900x600mm, composto por chapa de aglomerado de 18mm de espessura, com revestimento melamínico em ambas as faces, com fita de borda de 3mm de espessura, com cantos arredondados e com 6 porcas-garra alojadas diretamente no tampo; A altura do tampo até o chão deverá ser de, no mínimo, 820mm; Estrutura metálica da mesa em tubos de aço 1010/1020, com a base do tampo um "U" com de secção circular Ø</p>	R\$ 1.590,00	R\$ 159.000,00



				<p>31,75mm, com espessura de parede de 1,5mm, com 6 furos passantes de Ø 7,0mm, pelos quais deverão ser inseridos parafusos Cabeça panela fenda Philips M6x45mm que se fixam nas porcas-garra do tampo; A esse "U" deverão ser soldadas duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm, unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm; As pernas da mesa deverão ser fabricadas com tubo oblongo 29x58mm, espessura de 1,9mm, que deverão ser soldadas aos pés da mesa, estes últimos deverão ser fabricados em tubo de ø38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE. fixadas por meio de rebites tipo POP; Para montagem das pernas ao quadro estrutural do tampo, deverão inseri-las nas luvas fixando com 4 parafusos M4x15mm; Todos os componentes da estrutura metálica deverão ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de 137 banhos químicos, e deverão receber pintura epóxi em pó. O portá-livros injetado em polipropileno deverá medir aproximadamente 503x302mm, devendo ser fixado na travessa por meio de 4 rebites de repuxe POP em alumínio com Ø 4x10mm; Para garantir o atendimento às especificações supracitadas, a licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta de preços, os laudos/certificações de conformidades com as seguintes Normas: 1. VERACIDADE RESINA ABS; 2. ABNT 10443-11003 – ADERÊNCIA DA TINTA; 3. NR 17</p>		
23	69	20	UNID	PLAYGROUND INFANTIL MODULAR COM TELHADO E BALANÇO MÉDIO - Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV; Deverá ser composto por 1 torre e balanço; Torre formada por: 3 paredes de 4mm, plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água; Telhado triangular medindo aproximadamente 1.444mm de comprimento x 1.370mm de largura x 470mm de altura com 3	R\$ 14.900,00	R\$ 298.000,00

**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

				bases de apoio; 1 suporte anti impacto ligado a peça. Deverá possuir: 1 escalada antiderrapante com desenhos de pedras medindo 1.400mm do chão até a base e 750mm de largura; 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730mm de comprimento com saída de 60mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70mm de comprimento por 20mm de largura; 1 arco de fixação de 70mm de diâmetro; 1 balanço para duas crianças, sendo 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo 139 aproximadamente 670mm de altura x 650mm de comprimento x 520mm de largura e trava com 600mm de comprimento x 400mm de altura x 580mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440mm de comprimento x 190mm de largura x 40mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750mm de altura. Dimensões aproximadas da estrutura montada: comprimento 5.750mm x largura 2.900mm x altura 2.250mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300- 3/2011, bem como com a Portaria 369/07 – Certificado pelo INMETRO.		
24	72	350	UNID	QUADRO BRANCO LISO 1,20 X 2,00M Quadro linha profissional, confeccionado com MDF de 9mm, sobreposto por laminado melamínico, para uso de pincel próprio para quadro branco, moldura em alumínio com cantoneiras arredondadas em ps, com abotoaduras para acabamento. Deverá acompanhar o produto suporte de pincel/apagador removível e deslizantes sobre frisos da moldura e cantos arredondados; Deverá possuir suporte para ser instalado na horizontal ou vertical.	R\$ 1.090,00	R\$ 381.500,00
26	75	02	UNID	SALA INTERATIVA DIGITAL COM 3 MÓDULOS E TELA DE 75	R\$ 55.900,00	R\$ 111.800,00



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

			<p>POLEGADAS A estrutura deverá ser confeccionada em perfis de aço de secção retangular mínima de 20mm x 20mm e parede mínima de 1mm, soldados com tecnologia MIG e pintura eletroestática em pó para se evitar corrosão; • Altura: mínimo de 1.200mm; máximo de 1.500mm; • Largura: mínimo de 5.700mm; máximo de 6.300mm; • Profundidade: mínimo de 220mm; máximo de 300mm; Na parte frontal da estrutura metálica deverão ser instaladas 3 (três) lousas para escrita com caneta para quadro branco, de no mínimo 1.900mm de largura por 1.180mm de altura e espessura de 15mm; 2(duas) lousas deverão ser fixas, uma na lateral direita e uma na lateral esquerda; 1(uma) lousa deverá ser deslizante, instalada no centro, e quando estiver na posição fechada, deverá ser travada por travas eletromecânicas 147 fixadas na estrutura, e somente deverá ser aberta com a utilização de um cartão RFID autorizado; A parte frontal da lousa (área da escrita) deverá ser confeccionada em chapa de aço cerâmico, e deverão ter garantia mínima de 10 anos contra manchas (fantasmas) e escritas acidentais com marcadores permanentes deverão ser facilmente removidos com uso de álcool etílico; A parte traseira da lousa deverá ser em chapa de aço galvanizado de no mínimo 0,40mm de espessura; Um display interativo deverá ser instalado no interior da estrutura metálica, atrás da lousa deslizante, de forma que fique protegido quando a lousa estiver fechada e visível quando estiver aberta, com as seguintes características mínimas: • O display deverá ter imagem própria, não podendo ser projetada; • Tecnologia de formação da Imagem: LCD; • Tamanho: 75 Polegadas de diagonal; • Área ativa do display: no mínimo 75 polegadas de diagonal; • Formato da área ativa (Imagem): 16:9; • Resolução: QWUXGA (matriz de pixels: 3.840 horizontais x 2.160 verticais); • Backlight: Integrado de LED e no mínimo 410 cd/m2; • Profundidade da cor: 10bit(D), 1,07 Bilhão de cores; • A</p>	
--	--	--	--	--



			<p>área ativa do display (Imagem) deverá ser protegida por vidro temperado de 4mm de espessura e tratamento antirreflexo; • Deverá ser sensível ao toque do dedo e qualquer objeto opaco de no mínimo 4mm de diâmetro; Características mínimas da sensibilidade ao toque: • Resolução: 32.768 X 32.768; • Multitoque: no mínimo 10 toques simultâneos; 148 • Tempo de resposta de 1 toque: Máximo de 7ms; • Tempo de resposta de Multitoque: Máximo de 15ms; • Tamanho mínimo do ponto de reconhecimento 4mmX4mm; O processamento do display e sua operação é feito por um dispositivo Android integrado com as seguintes características mínimas: • CPU: Quatro Núcleos (qual core); • Velocidade: 1.35GHz; • GPU: Dois núcleos (dual core) Mali-720MP; • Memória RAM: DDR4 3GB; • Memória interna: 20GB EMMC5.1; • WiFi: IEEE 802.11 b/g/n, 2.4G; • Entradas: 2 X HDMI; 4 X USB; 1 X VGA; • Conector para computador OPS (conector JAE TX24 (80 pinos); • Ethernet: 1 RJ45; • Entrada para cartão de memória: Tipo TF (compatível com: 4GB/8GB/16GB/32GB/64GB); • Sistema Operacional: Android 8.0 ou superior; O acesso ao Display Interativo deverá acontecer exclusivamente com a utilização de um cartão RFID programado para o equipamento (deverão ser fornecidos 2 cartões por equipamento); O leitor RFID deverá ser instalado na lateral da estrutura lado direito ou esquerdo (dependendo da disposição da sala); Deverá possuir um sistema de sirene, que será acionada caso seja aberto sem a liberação por RFID ou tentativa de remover da parede, a sirene deverá ser protegida no interior da estrutura de aço, sem acesso fácil; A sirene deverá estar conectada a uma bateria de 12v 7Ah e carregador apropriado; 149 Deverá ser instalado um par de alto-falantes, no interior da estrutura e deverão ser protegidos por uma estrutura de aço galvanizada de 0,8mm de espessura e pintura eletrostática, e conter furação específica para uma saída apropriada do som; Os alto-falantes deverão estar conectados a</p>		
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

			<p>um amplificador e por sua vez à saída de som do display interativo, com as seguintes características mínimas: - Amplificador: 120W RMS, 2 Canais (60W RMS cada); - Alto Falantes: • Potência 60W RMS cada; • Potência Total 120W RMS; • Tri axiais; • 6X9 Polegadas; • Impedância: 4 Ohms; • Cone Injetado em Polipropileno; • Corpo da Bobina: Alumínio; • Ímã de Fluxo Magnético; Deverá ser instalado no centro da sala, ou no fundo da sala em sua posição central um totem em aço com base retangular e fixado no chão por 4 parafusos e altura de 1,5m, em seu interior deverá conter uma câmera USB HD, que deverá estar conectada à SOLUÇÃO SALA DE AULA INTERATIVA DIGITAL para que o aluno, à distância, tenha uma imagem da sala de aula; SOFTWARE DE ANOTAÇÃO Deverá vir instalado no sistema Android software de lousa com as seguintes características mínimas: • Seleção de diferentes cores (No mínimo 6); • Seleção de diferentes espessuras (No mínimo 3); • Permitir inserir nova página; 150 • Permitir salvar a página; • Permitir anotação sobreposta em qualquer tela do S.O. Exemplo: sobre um documento PDF, página da WEB etc.; CONTROLE DAS ENTRADAS O controle das entradas HDMI, VGA e OPS deverá ser realizado direto no display interativo por toque na tela(imagem) sobre a opção desejada; Ao ser selecionada uma entrada diferente da Nativa (Android), a sensibilidade ao toque da tela deverá passar para o dispositivo conectado da seguinte forma: • Computador OPS: Diretamente, sem a necessidade de conexão de cabo USB; • HDMI: Com a conexão de um cabo USB ao painel (Touch) e ao computador conectado à entrada HDMI; • VGA: Com a conexão de um cabo USB ao painel (Touch) e ao computador conectado à entrada VGA; GARANTIA A garantia deverá ser pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, para a SOLUÇÃO SALA DE AULA INTERATIVA DIGITAL; A garantia deverá ser prestada on-site pelo fabricante ou pelo distribuidor autorizado, em todo território brasileiro;</p>	
--	--	--	--	--



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

			<p>Todos os atributos técnicos acima descritos deverão, obrigatoriamente, ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento, ou através de documentos oficiais constantes em página da WEB do fabricante; INSTALAÇÃO Todo material (Cabo USB, parafusos, buchas) e mão-de-obra necessários para instalação da SOLUÇÃO SALA DE AULA INTERATIVA DIGITAL, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, ficando a cargo do CONTRATANTE, disponibilizar superfície plana (parede), rígida em alvenaria, e sem obstáculos, tais como colunas, conduítes etc; A SOLUÇÃO SALA DE AULA INTERATIVA DIGITAL deverá ser instalada e testada na sala de aula a ser indicada pelo CONTRATANTE; 151 Todos os pisos, paredes, forros e partes da edificação que sofrerem danos, deverão ser restaurados conforme o material original, em perfeitas condições e sem custo ao CONTRATANTE; CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA USO SOLUÇÃO SALA DE AULA INTERATIVA DIGITAL A capacitação para o uso da SOLUÇÃO SALA DE AULA INTERATIVA DIGITAL deverá ser entregue em formato digital pela CONTRATADA, bem como deverá ser disponibilizada em ambiente virtual a ser definido pelo Contratante, em no máximo 30 dias após a entrega das Soluções instaladas. A capacitação no formato digital (EaD), deverá ser auto instrucional, sem necessidade de tutoria, para que seja disponibilizada em ambiente virtual da própria Contratante, de modo que possa ficar acessível a todos os professores e gestores durante todo o ano letivo. Essa capacitação deverá ter no máximo de 60 minutos de duração, e abranger 2 temas: a) Dicas de uso responsável e cuidados com a SOLUÇÃO SALA DE AULA INTERATIVA DIGITAL; b) Demonstração dos ferramentais disponíveis na SOLUÇÃO SALA DE AULA INTERATIVA DIGITAL e suas</p>	
--	--	--	--	--

**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

				possíveis aplicações. Em termos de programa da capacitação, os temas definidos deverão objetivar e abranger: a) Desmistificar o uso da tecnologia em sala de aula e motivar o uso da SOLUÇÃO SALA DE AULA INTERATIVA DIGITAL por parte dos professores; b) Adaptação dos professores com a tecnologia da SOLUÇÃO SALA DE AULA INTERATIVA DIGITAL; Na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão de obra, auxílio-alimentação ou refeição, vales-transportes e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados (instrutores), materiais, inclusive de consumo, equipamentos, prêmio de seguro, taxa, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer outras despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, 152 diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução da proposição.		
27	76	1000	UNID	TATAME Em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento; Os encaixes devem proporcionar junção perfeita das peças; As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas; Tamanho aproximado das placas: 1000mm x 1000mm +/- 10 mm; Espessura: 20mm +/- 10mm.	R\$ 99,00	R\$ 99.000,00
28	79	500	UNID	TV 50" Smart TV. Sistema Operacional Android; Tela LED; 50 Polegadas; Conversor Digital Integrado; Controle Remoto; Garantia mínima de 1 ano.	R\$ 4.990,00	R\$ 2.495.000,00
29	80	250	UNID	VENTILADOR DE PAREDE Ventilador com grade de aço; Tamanho 60cm; Voltagem bivolt; Frequência: 60hz;	R\$ 590,00	R\$ 147.500,00

**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

			Capacitor: 8,5 uf-400Vac; Potência mínima: 160 watts; Consumo médio: 0,16 Kwh; Vazão mínima: 150m ³ /min. Rotação: 1410rpm; Motor com rolamento; Garantia mínima de 1 ano.	
TOTAL				R\$ 20.414.850,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTINAÇÃO

Os materiais adquiridos serão destinados as Unidades de Ensino pertencentes a Rede Municipal de Educação e Esporte do Município de Arapiraca.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 20.414.850,00 (vinte milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos Programas de Trabalhos:

PROGRAMA DE TRABALHO – 06.60.12.361.2010.2142 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental

- **ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.9.0.52. 025001001001 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 7.982.690,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa reais), itens: 7, 8, 9, 21, 26,28;**
- **ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.9.0.52 015433000000 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 1.488.130,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e trinta reais), itens: 5, 6, 13, 15;**
- **ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.9.0.52 015001001001 - Equipamentos e Material Permanente – R\$ 5.173.050,00 (cinco milhões, cento e setenta e três mil e cinquenta reais), itens: 1, 2, 3, 4, 11, 12, 14, 18, 20, 22, 24, 29;**
- **ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.9.0.52 015423000306 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 1.860.000,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta mil reais), item: 10;**
- **ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.9.0.52 015403000302 – Equipamentos e Material Permanente – R\$: 1.522.630,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e trinta reais), itens: 16, 17.**

VALOR TOTAL: R\$ 18.026.500,00 (dezoito milhões, vinte e seis mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO – 06.60.12.365.2010.2129 – Manutenção das Atividades de Creches e Pré-Escola

- **ELEMENTO DE DESPESA** 4.4.9.0.52 015001001001 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 2.289.350,00 (hum milhão, quinhentos mil e novecentos reais), itens: 1, 2, 6, 7, 11, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 28;
- **ELEMENTO DE DESPESA** – Equipamentos e Material Permanente; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3.3.9.0.30 015413000304 – Material de Consumo - R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), item: 27. Conforme planilha anexo.

VALOR TOTAL: 2.388.350,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1 O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 30 (**trinta**) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho;
- 5.2 O meio de transporte e o acondicionamento do objeto, deverá ocorrer em padrões de segurança, que assegurem a integridade e qualidade do mesmo;
- 5.3 O transporte, carga e descarga do objeto serão de exclusiva responsabilidade da licitante;
- 5.4 O objeto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, sendo as despesas referentes da substituição, da responsabilidade da Contratada.
- 5.5 O produto deverá ser novo, isento de qualquer defeito de fabricação, não apresentando quaisquer sinais de sujeira, mancha ou corrosão. Devendo ser entregue protegido por embalagens e/ou invólucros protetores, da forma que saíram da fábrica.

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

- 6.1. O local da entrega será no CIAD – Centro de Integração de Armazenagem e Distribuição, localizado na Rodovia AL 485, nº 195, Guaribas, Cep: 57.303-749, no Núcleo Industrial de Arapiraca – AL, próximo à Coca-Cola, no horário das 8h às 12h e de 14h às 17h, mediante expedição da ordem de fornecimento e nota fiscal, em dias úteis, de segunda à sexta-feira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 DA GARANTIA

- a) A contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante neste contrato, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo do termo de Garantia anexo ao procedimento licitatório e de acordo com as demais condições expressas neste Termo de Referência.

7.2 DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- a) O serviço da assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de usos, conforme disposto neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituem obrigações da contratada:

- 8.1.1 Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, e no contrato que vier a ser lavrado oportunamente;
- 8.1.2 Manter, durante o período de vigência do ajuste que vier a ser celebrado, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório;
- 8.1.3 Executar o objeto do contrato ou equivalente que vier a ser lavrado, cumprindo o cronograma previamente estabelecido no edital, neste documento e nos demais que integram o procedimento, entregando a(s) unidade(s) modular(es) e os respectivos equipamento(s),

**MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**

produto(s) e material(is) dentro do prazo que for estipulado, com reparação de todas as peças e componentes que, em serviço e uso normal, apresentarem desgaste ou mal funcionamento provocados por vício de fabricação.

8.1.4 Prestar garantia e assistência técnica do(s) objeto, módulo(s) e respectivos equipamento(s), produto(s) e material(is) por período de 5 anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

8.1.5 Atender as chamadas para manutenção corretiva num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da comunicação ao responsável da contratada, excetuando-se os casos de emergência, que deverão ser atendidos de imediato;

8.1.6 Acobertar na garantia as peças consideradas de manutenção normal ou as que tenham se desgastado com o uso quando apresentarem vícios de fabricação ou de material;

8.1.7 Efetuar a entrega dos bens/produtos/materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.8 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se for o caso);

8.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

8.1.10 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.11 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas, nos termos de sua proposta;

8.1.12 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

8.1.13 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

8.1.14 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.15 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.1.16 Não permitir a utilização do trabalho de menor;

8.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

8.2 Em se tratando de RDC-I, está vedada a celebração de aditivos aos contratos que vierem a ser lavrados, excetuadas as hipóteses previstas no § 4º do artigo 9º da Lei do RDC.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Emitir empenho;

9.2. Realizar rigorosa conferência das características dos serviços prestados, através do Fiscal do Contrato resultante desse Contrato;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

- 9.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo e forma estabelecidos;
- 9.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal de Vendas junto a comprovação de entrega, **nominalmente ao Fundo Municipal de Educação de Arapiraca, endereço Rua Samaritana, 1.185 – Santa Edwiges – CEP: 57310-245 – Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50.**

10.2. O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da cobrança prevista no item, após o atesto do recebimento do produto pelo fiscal e aprovação da documentação comprobatória pelo setor responsável pela gestão do Contrato, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Contrato e seus Encartes.

10.3. Quaisquer dos documentos citados nos itens acima que apresentar incorreção, serão devolvidos à CONTRATADA, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1. A vigência do contrato será a partir da publicação na imprensa oficial, e vigorará por 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

O Fiscal de Contrato resultante desse Contrato será o Servidor JORGE APARECIDO MARCELINO DE HOLANDA, inscrito no CPF 723.401.504-34, Mat 84107.

12.1. Acompanhamento técnico da execução – fiscalizar a execução do contrato quanto a qualidade desejada;

12.2. Comunicar a **CONTRATADA** sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.

12.3. Solicitar da Administração a aplicação de penalidade por descumprimento de cláusula contratual.

12.4. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

12.5. Emitir atesto das Notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

13. As sanções administrativas aplicáveis à espécie são aquelas previstas no artigo 47 da Lei do RDC e a recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo contratante, inclusive nas hipóteses previstas nos artigos 40 e 41 da mencionada Lei, estabelecendo-se, desde logo, o seguinte:

- a. Advertência por escrito;

b. Multa, nos seguintes termos:

13.1.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

13.1.2 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;

13.1.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo de até 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

13.2 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

a. Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

13.2.1 Retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

13.2.2 Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

13.2.3 Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

13.2.4 Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

13.2.5 Prestação de serviço de baixa qualidade ou fornecimento de bens de baixa qualidade;

13.3 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas em lei.

13.4 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos à contratada.

13.5 As sanções também poderão ser aplicadas àquele que:

a. Apresentar declaração ou documentação falsa;

b. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

c. Não mantiver a proposta;

d. Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

e. Comportar-se de modo inidôneo;

f. Cometer fraude fiscal;

g. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo

do certame.

h. Deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou tumultuar o certame;

13.6 As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de onde a infração ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, no prazo previsto na Lei nº 8666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



ARAPIRACA

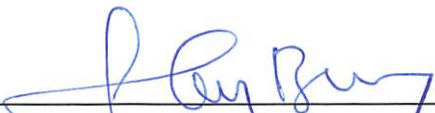
UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arapiraca para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos por conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8666/1993,

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas PARTES.

Arapiraca, 26 de outubro de 2023.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CONTRATANTE




MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERVENIENTE

ANDERSON
TEIXEIRA:68390122634

Assinado de forma digital por
ANDERSON TEIXEIRA:68390122634
Dados: 2023.10.26 15:29:57 -03'00'

ANDERSON TEIXEIRA
CONSÓRCIO SOSTRATUS
CONTRATADA



ROBERTO CALISTA NETO
GESTOR DO CONTRATO